

EDITAL N.º 06/2020

MAPA/Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação Ead Sobre Regularização Fundiária Urbana/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 6 (seis) bolsistas para o **Programa de Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação Ead Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontram-se disponíveis até 6 (seis) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no item 4 desde edital.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCcTc6IicWLJp69LlgzLnBgspe72p05uKynHqsRlMmJEl68g/viewform?usp=sf_link

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a) Histórico Escolar / Graduação;
 - b) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo *Lattes*);
 - c) O candidato poderá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. CRITÉRIOS GERAIS
 - a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
 - b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
 - c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando

necessário;

- d) Estar cursando no máximo o 9º (nono) período do curso;
- e) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a) Análise de currículo.
- b) Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 3	Designer/Criação e edição de conteúdo	<ul style="list-style-type: none">-Possuir habilidades em Programas de Design Gráfico, AutoCAD e Sketchup.-Habilidade em pacote Office.-Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica.-Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	<ul style="list-style-type: none">-Componente curricular cursada, e/ou;-Certificado de curso na área, e/ou;-Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados;-Estar devidamente matriculado no curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
Até 1	Desenvolvedor Frontend	<ul style="list-style-type: none">-Experiência com linguagens de programação Web do lado do Cliente como HTML, CSS e JavaScript;-Capacidade de criar <i>design</i> de interfaces com o usuário seguras, intuitivas e responsivas;-Desejável (não obrigatório) experiência com os <i>frameworks</i> Bootstrap, Laravel (PHP), Vue.J;-Desejável (não obrigatório) experiência com Git;-Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró;-Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;

		(Scrum/Kanbam). -Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	
Até 2	Desenvolvedor Backend	-Experiência com linguagens de programação Web do lado do servidor como JSP, PHP, NodeJS; -Capacidade de resolver problemas complexos; Desejável (não obrigatório) experiência com banco de dados relacional (PostgreSQL 9.6); -Desejável (não obrigatório) experiência com os <i>frameworks</i> Hibernate (JAVA), Laravel (PHP) e Express.JS (NodeJS); -Desejável (não obrigatório) experiência com Git; -Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanbam). -Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró; -Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
15/07/2020	Divulgação do Edital.
15/07/2020 a 22/07/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
23/07/2020	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
Até 24h após a divulgação do resultado.	Recurso das homologações.
27/07/2020	Homologação final das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
28/07/2020 e 29/07/2020	Entrevista com candidatos.
31/07/2020	Resultado final do processo seletivo

6.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

- 6.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.
7. **DOS RESULTADOS**
- 7.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD) e enviados por e-mail aos candidatos.
8. **DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**
- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.
- 8.2. O estudante bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 520,00 a R\$1.240,00**;
- 8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b) Desistência do Programa;
 - c) Descumprimento da carga horária semanal;
 - d) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.
9. **DOS CASOS OMISSOS**
- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 15 de julho de 2020.